



**OLIMPÍADA DE
MATEMÁTICA DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

Regulamento da IV Olimpíada de Matemática das Instituições Federais OMIF 2021 – Adaptada à pandemia de COVID-19

1. Disposições Preliminares

- 1.1.** O presente documento, estabelecido anualmente, configura o plano de ação que orienta o desenvolvimento da olimpíada e é chamado Regulamento da Olimpíada de Matemática das Instituições Federais (OMIF).
- 1.2.** Tendo em vista a expansão do projeto OMIF, nesta edição a Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais será atualizada para a Olimpíada de Matemática das Instituições Federais e a sigla permanecerá OMIF.
- 1.3.** A OMIF é um projeto de ensino/extensão que se caracteriza por ser uma olimpíada de matemática e um encontro de estudantes e docentes, com o objetivo de promover formação continuada, propagar a importância da Matemática, servir como uma estratégia pedagógica e ser um evento itinerante. Ela é direcionada para professores e estudantes do ensino técnico integrado ao Ensino Médio das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).
- 1.4.** A OMIF, em suas edições presenciais, é realizada em duas fases: a primeira na escola do candidato e a segunda em um campus específico da Rede Federal, o qual é definido no ano anterior à edição atual por meio de edital específico. Excepcionalmente, em 2021, a OMIF ocorrerá com as duas fases costumeiras, porém apenas na 1ª fase ocorrerá uma prova (on-line). A 2ª fase será um evento on-line com palestras, minicursos, oficinas, atividades culturais, cerimônia de premiação, entre outras ações, através dos veículos de comunicação como o Youtube e o Meet.



- 1.5. O projeto nasceu no "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", uma lei instituída como parte da Agenda Positiva do ensino, pesquisa e inovação no país, cujo tema principal é "A Matemática está em tudo".
- 1.6. O projeto fez parte dos eventos comemorativos dos 10 anos da criação dos Institutos Federais brasileiros.
- 1.7. Neste documento, considerar-se-ão:
 - 1.7.1. Estudantes com deficiência: aqueles mencionados no Decreto nº 5296/04 (deficiência física, visual, auditiva, mental (intelectual), múltipla), na Lei nº 12.764/12 (transtorno do espectro autista) e na Lei nº 14.126/21 (visão monocular).
 - 1.7.2. Estudantes com necessidades específicas: aqueles com transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, dentre outros) e as pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente, em especial a Resolução nº 04/2009, as Notas Técnicas nº 11/2010 e 04/2014, o Decreto nº 7.611/2011 e as Leis nº 12.764/2012, 12.796/2013 e 13.146/2015.

2. Objetivos

- 2.1. A proposta do projeto é:
 - 2.1.1. Estimular o interesse pela matemática nos alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da Rede Federal, reduzir déficits no aprendizado de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, melhorar o desempenho dos estudantes na escola e promover a inclusão, a acessibilidade e a interação de culturas diversas, aproximando alunos de várias partes do país com um propósito comum: aprender a gostar da matemática.
 - 2.1.2. Promover um encontro anual de docentes de matemática e áreas afins para troca de experiências e formação continuada.



3. Participação

3.1. Podem participar da OMIF:

3.1.1. Alunos regularmente matriculados, na data da prova, no ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da Rede Federal.

3.1.2. Alunos regularmente matriculados, na data da prova, no ensino técnico integrado ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) das instituições da Rede Federal.

3.2. Não há limite na quantidade de alunos interessados em participar da 1ª fase.

4. Inscrição

4.1. A inscrição do campus deve ser feita, unicamente, por um servidor da escola que ficará responsável pela olimpíada, chamado Coordenador Local da OMIF.

4.2. É de responsabilidade do Coordenador Local:

4.2.1. Ler este regulamento, para conhecer a olimpíada e estudar a viabilidade de aplicação on-line no seu campus.

4.2.2. Atentar-se ao calendário e cumprir as atribuições no prazo.

4.2.3. Realizar a inscrição do campus, preenchendo a ficha disponibilizada no site da olimpíada: <https://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>.

4.2.4. Caso houver, apresentar os dados dos estudantes que precisarão de provas adaptadas no ato da inscrição do campus e, nestes casos, participar das reuniões com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão para viabilizar as adaptações e acessibilidade necessárias.

4.2.4.1. Farão jus às condições especiais para realização da prova os estudantes com deficiência (conforme item 1.7.1) e estudantes com necessidades específicas (conforme item 1.7.2).

4.2.5. Fazer a divulgação da OMIF no seu campus e organizar a aplicação on-line da prova de 1ª fase.

4.3. As inscrições estão abertas do dia 31 de maio de 2021 até as 23h59min do dia 18 de julho de 2021.

4.4. A inscrição é GRATUITA.



5. Provas

5.1. A olimpíada possui duas fases, mas, exclusivamente nesta edição, haverá apenas uma prova, cujo perfil segue o tema “*A Matemática está em tudo*”. Assim, a prova poderá apresentar questões da matemática do ensino básico abordadas na perspectiva de outras áreas do conhecimento, tais como ciências exatas, ciências da natureza, ciências humanas e linguagens.

5.2. A 1ª fase:

5.2.1. A prova da 1ª fase será realizada no formato on-line no dia 19 de setembro de 2021, entre as 14h e 20h (horário de Brasília). Caso exista algum impedimento para a aplicação no período indicado, o Coordenador Local deverá entrar em contato com a comissão organizadora.

5.2.2. A prova da 1ª fase é objetiva, contendo 21 questões com 5 alternativas cada, sendo:

5.2.2.1. Sete questões de nível 1, valendo 3 pontos cada.

5.2.2.2. Sete questões de nível 2, valendo 4 pontos cada.

5.2.2.3. Sete questões de nível 3, valendo 5 pontos cada.

5.2.3. A prova ficará disponível das 14h às 20h (horário de Brasília) para ser resolvida, tempo planejado a fim de se evitar problemas de conexão. A duração prevista para a resolução da prova é de 180 minutos (3 horas), mas não é limitada a este tempo, tendo o estudante todo o período compreendido entre às 14h e 20h para resolver a prova e enviar suas respostas.

5.2.4. Em observância às Leis nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015, a OMIF oferecerá adaptações de provas e, em parceria com os Coordenadores Locais, buscará garantir a acessibilidade necessária previamente solicitada para participantes com deficiência ou com necessidades específicas (conforme item 1.7), além de tempo adicional de 1 hora para realização das provas (das 14h às 21h, horário de Brasília).

5.3. A 2ª fase:

5.3.1. Excepcionalmente, em 2021, não haverá prova de 2ª fase. Será realizado um evento totalmente on-line.



6. Evento da 2ª fase

- 6.1. A OMIF promoverá, além de uma prova objetiva de 1ª fase, um encontro on-line de estudantes e professores na 2ª fase.
- 6.2. A 2ª fase será realizada no formato on-line nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2021.
- 6.3. A 2ª fase da olimpíada será um evento composto de:
 - 6.3.1. Atividades como palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e dinâmicas.
 - 6.3.2. Atividades culturais.
 - 6.3.3. Uma cerimônia de entrega de premiações.
- 6.4. Durante o evento, haverá um momento reservado para uma reunião entre os docentes participantes. Nessa reunião, ocorrerá uma discussão para avaliar a organização da olimpíada e analisar possíveis propostas para o ano seguinte.

7. Aplicação da prova

- 7.1. O link da prova da 1ª fase será enviado por e-mail para o coordenador local no dia 19 de setembro de 2021. O coordenador local será responsável por enviar o link para seus respectivos alunos e possibilitar, na medida do possível, que seus alunos consigam resolver a prova no período estipulado.
- 7.2. A prova da 1ª fase deverá ser realizada no dia 19 de setembro de 2021 no período das 14h às 20h (horário de Brasília), conforme previsto no item 5.2.1. A prova poderá ser iniciada a partir das 14h e as respostas deverão ser enviadas até, no máximo, às 20h.
- 7.3. A OMIF não se responsabiliza pelas provas que não forem enviadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor e problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.
- 7.4. A OMIF não se responsabiliza pelas provas que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos.



8. Correção e Pontuação

- 8.1. A correção das provas da 1ª fase é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora da OMIF.
- 8.2. O gabarito e a resolução da prova serão disponibilizados até a data do evento da 2ª fase.
- 8.3. Cada aluno terá uma única nota, referente à pontuação obtida na 1ª fase. Esta nota corresponderá a um número inteiro de 0 a 84, referente à sua pontuação na Olimpíada.
- 8.4. Excepcionalmente em 2021, não haverá prova e pontuação na 2ª fase.

9. Resultados e premiações

- 9.1. Os estudantes que participarem da 1ª fase poderão ser premiados com medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa, recebendo, também, um certificado digital indicando a sua premiação.
- 9.2. Todos os participantes, independentemente do seu campus de origem, serão listados em ordem decrescente de suas notas e as medalhas de ouro, prata e bronze serão concedidas da seguinte maneira:
 - 9.2.1. Receberão Medalha de Ouro, os 1% (um por cento) melhores colocados.
 - 9.2.2. Receberão Medalha de Prata, os 2% (dois por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelo critério 9.2.1.
 - 9.2.3. Receberão Medalha de Bronze, os 3% (três por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.2.1 e 9.2.2.
- 9.3. Os participantes também serão listados por campus, em ordem decrescente de suas notas, e os 10% (dez por cento) melhores colocados receberão alguma premiação. Assim, desconsiderando-se os alunos do campus que foram premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze, pelos critérios 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, os demais (até completar os 10% melhores colocados) receberão Medalha de Menção Honrosa.
 - 9.3.1. Se 10% (dez por cento) ou mais dos participantes de um campus conquistarem medalhas de ouro, prata ou bronze, então este campus não terá estudante premiado com Medalha de Menção Honrosa.



- 9.4.** Todos os participantes com deficiência (conforme item 1.7.1), independentemente do seu campus de origem, concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes às medalhas destinadas para a ampla concorrência (nacional e por campus, conforme os itens 9.2 e 9.3, respectivamente) e, ainda, às medalhas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 9.5.
- 9.5.** Para distribuição das medalhas reservadas aos candidatos com deficiência (conforme item 1.7.1), estes participantes serão listados em ordem decrescente de suas notas e as medalhas de ouro, prata, bronze e menções honrosas serão concedidas da seguinte maneira:
- 9.5.1.** Receberão Medalha de Ouro, os 1% (um por cento) melhores colocados.
- 9.5.2.** Receberão Medalha de Prata, os 2% (dois por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelo critério 9.5.1.
- 9.5.3.** Receberão Medalha de Bronze, os 3% (três por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.5.1 e 9.5.2.
- 9.5.4.** Receberão Medalha de Menção Honrosa, os 4% (três por cento) melhores colocados, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3.
- 9.6.** Todo participante com deficiência (conforme item 1.7.1) que conquistar medalha de acordo com mais de um critério (9.2, 9.3, 9.5) receberá apenas a medalha mais qualificada.
- 9.7.** Todos os cálculos percentuais tratados em 9.2, 9.3 e 9.5 deverão ser considerados com arredondamento para cima em relação à quantidade de premiados.
- 9.8.** As medalhas físicas desta edição serão adquiridas com recursos obtidos na Chamada CNPq/MCTI Nº 15/2020 - OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS.
- 9.9.** Os resultados serão divulgados no evento da 2ª fase.

10. Disposições Finais

- 10.1.** Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela comissão organizadora da OMIF.



Anexo 1 – Calendário Oficial da OMIF 2021

| | | |
|--|------------------------|--|
| Inscrições | 31/05/21 a 18/07/21 | Deverão ser feitas pelo site da OMIF somente pelo Coordenador Local. |
| Aplicação da 1ª fase – Única fase com prova. | 19/09/21 | A aplicação será on-line. |
| Resultado da 1ª fase | 24/10/21 | Será dentro do evento on-line. |
| Evento da 2ª fase | 22/10/21 a 24/10/21 | A programação do evento on-line será divulgada em breve. |